



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0425A/2012

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000074/2012-70,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **KELLY DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área de Conhecimento Licenciatura Plena em Língua Inglesa, a remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista, com base na Seção III da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011 e Art.36 inciso II da Lei 8112/90.

II – Determinar que a remoção dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido no Campus Amajari.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de abril de 2012.

JOZILEIDE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria